

Informe Legislativo Estadual

MATÉRIAS SELECIONADAS DOS DIÁRIOS OFICIAIS DOS PODERES
EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

⇒ PARECERES PROFERIDOS NAS COMISSÕES TÉCNICAS:

Meio Ambiente

APROVADO na **Comissão de Saneamento Ambiental** o **parecer favorável** do relator, deputado Rosenverg Reis, ao **Projeto de Lei nº 2172/2016**, de autoria do deputado Nivaldo Mulim, que "Altera a lei nº 3.325 de 17 de dezembro de 1999 que dispõe sobre a educação ambiental, institui a política estadual de educação ambiental, cria o programa estadual de educação ambiental e complementa a lei federal nº 9.795/99 no âmbito do estado do Rio de Janeiro".

APROVADO na **Comissão de Saneamento Ambiental** o **parecer** do relator, deputado Dr. Julianelli, ao **Projeto de Lei nº 1954/2016**, de autoria do deputado Rosenverg Reis, que "Torna a varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer, serviços ambientais essenciais à proteção do meio ambiente ecologicamente equilibrado, à saúde pública da população e à preservação da fauna e da flora, em defesa das presentes e futuras gerações", **favorável com emendas**.

Responsabilidade Social:

APROVADO na **Comissão de Saneamento Ambiental** o **parecer** do relator, deputado Dr. Julianelli, ao **Projeto de Lei nº 1069/2015**, de autoria do deputado Tio Carlos, que "Institui o Selo Empresa Humanitária (SEH) no estado do Rio de Janeiro", **favorável, com emendas**.

Indústria Plástica:

APROVADO na **Comissão de Saneamento Ambiental** o **parecer** do relator, deputado Dr. Julianelli, às emendas de plenário ao Projeto de Lei nº 924/2011, de autoria do deputado Dr. José Luiz Nanci, que "Dispõe sobre o atendimento preferencial em estabelecimentos comerciais do estado às pessoas que se utilizam de sacolas retornáveis, e dá outras providências", **contrário e favorável às emendas da Comissão de Defesa do Meio Ambiente**.

⇒ PROJETO DE LEI APRECIADO PELO PLENÁRIO:

Sessão Ordinária do
Dia: 06/03/2018

ANÁLISE DE VETO

MANTIDO o veto total aposto ao **Projeto de Lei nº 2971/2014**, de autoria dos deputados Gilberto Palmares e Paulo Ramos que "Altera a Lei 1.270, de 22 de dezembro de 1987, para dispor sobre o cálculo e os percentuais do adicional de insalubridade". A matéria vai ao arquivo.

MANTIDO o veto parcial aposto ao **Projeto de Lei nº 3420/2017**, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei 2.657/1996, que dispõe sobre o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, e dá outras providências". O dispositivo vetado vai ao arquivo.

MANTIDO o veto parcial aposto ao **Projeto de Lei nº 3451/2017**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre os recursos destinados aos pagamentos decorrentes de precatórios e de Requisições de Pequeno Valor (RPV) estaduais e municipais". O dispositivo vetado vai ao arquivo.

RETIRADO DE PAUTA a análise do veto total aposto ao **Projeto de Lei nº 2791-A/2017**, que "Estabelece modelos diferenciados de copos, garrafinhas, garrafas e garrafões para envase e venda ao consumidor de água potável purificado e adicionado de sais minerais, comercialmente registrada e autorizado", a pedido deputada Lucinha, autora do PL. O veto volta na pauta de terça-feira (13/03/2018).

ADIADA a análise do veto total aposto ao **Projeto de Lei nº 1695-A/2016**, de autoria do deputado Benedito Alves, que "Regulamenta a oferta e comercialização de pacotes de dados de internet banda larga fixa no estado do Rio de Janeiro", por falta de quórum. A Comissão aprovou o parecer do relator, deputado Marcos Mueller, pela manutenção do veto. O veto volta na pauta de terça-feira (13/03/2018).

**Sessão Ordinária do
Dia: 07/03/2018**

DISCUSSÃO ÚNICA

APROVADO¹, em regime de urgência, o **Projeto de Lei nº 3844/2018**, de autoria da deputada Cidinha Campos, que "Obriga as concessionárias de transportes de qualquer modal, a informar em tempo real sobre interrupção de tráfego que vier a acontecer por qualquer causa". **O PL vai a autógrafo.**

Link para acessar o texto encaminhado a autógrafo.

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/scpro1519.nsf/e00a7c3c8652b69a83256cca00646ee5/eeb3dab5cacdf4e1832582490073aebe?OpenDocument>

2ª DISCUSSÃO

APROVADA, a redação do vencido, do Projeto Lei nº 2977-A/2014, de autoria da deputada Lucinha, que "Determina que as academias de musculação devem oferecer uma palestra mensal, alertando para o uso de esteróides anabolizantes, no âmbito do estado do Rio de Janeiro". **O PL vai a autógrafo.**

Link para acessar o texto encaminhado a autógrafo.

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/scpro1115.nsf/e00a7c3c8652b69a83256cca00646ee5/f7027e392c87f4a1832582490073e63a?OpenDocument>

APROVADO o **Projeto de Lei nº 3594/2017**, de autoria do deputado Carlos Osório, que "Torna obrigatória a afixação de cartazes nas academias, clubes, associações, escolhinhas esportivas e demais organizações que oferecem serviços de atividades físicas, esportivas e similares no âmbito do estado do Rio de Janeiro, informando sobre a importância de consultar o conselho regional de educação física do estado do rio de janeiro sobre a situação do profissional de educação física". **O PL vai a autógrafo.**

Link para acessar o texto encaminhado a autógrafo.

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/scpro1519.nsf/e00a7c3c8652b69a83256cca00646ee5/7524726623c8c1f2832582490074cc4b?OpenDocument>

¹ Aprovado com pareceres favoráveis das Comissões de: Constituição e Justiça; Transportes; Economia; e de Orçamento

1ª DISCUSSÃO

APROVADO o **Projeto de Lei nº 973/2015**, de autoria dos deputados Carlos Macedo e Luiz Paulo, que “Dispõe sobre o abastecimento com Gás Natural Veicular - GNV nos postos do estado do Rio de Janeiro”. O **PL retorna em 2ª discussão**.

APROVADO, com emenda, o **Projeto de Lei nº 2966/2017**, de autoria dos deputados Carlos Minc, Luiz Martins, Martha Rocha,, Zaqueu Teixeira e Bruno Dauaire, que “Institui a política estadual de controle de armas”. O PL **vai à redação do vencido para segunda discussão**.

APROVADO² o **Projeto de Lei 2790/2017**, de autoria da deputada Lucinha, que “institui o selo fiscal de controle, obriga sua afixação em vasilhames de 20 (vinte), 15 (quinze) ou 10 (dez) litros condicionadores de água mineral natural e água adicionada de sais e dá outras providências”. O **PL retorna em 2ª discussão**. → O deputado Waldeck Carneiro irá apresentar emenda na segunda discussão.

**Sessão Ordinária do
Dia: 08/03/2018**

2ª DISCUSSÃO

APROVADO o **Projeto de Lei nº 1693-A/2016**, de autoria da deputada Martha Rocha, que “Dispõe sobre a vedação de cadastro ou “lista negativa” de consumidores que proponha ação judicial em face de fornecedores de produtos e serviços”. **Vai à autógrafa**.

Link para acessar o texto encaminhado a autógrafa.

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/scpro1519.nsf/e00a7c3c8652b69a83256cca00646ee5/66b52b5925ff19038325824a006d16aa?OpenDocument>

² Aprovado com pareceres favoráveis das Comissões de: Constituição e Justiça; Defesa do Consumidor; Economia; Tributação; e de Orçamento.

1ª DISCUSSÃO

APROVADO o **Projeto de Lei nº 1456/2016**, de autoria do Deputado Marcus Vinicius, que “dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais utilizarem canudo e copo fabricados com produtos biodegradáveis na forma que menciona”, na forma do substitutivo da CCJ (aprovado no Plenário). **O PL vai à redação do vencido para segunda discussão.**

Link para acessar o texto aprovado

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/scpro1519.nsf/e00a7c3c8652b69a83256cca00646ee5/1f8729f8cb a864f18325824b0056d51f?OpenDocument>

⇒ ATOS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO:

ATOS DO PODER LEGISLATIVO:

OFÍCIO GG/PL Nº 403 de 06 de março de 2018

VETO TOTAL aposto ao Projeto de Lei nº 1040-A/2015, de autoria do deputado Flávio Bolsonaro, que “Obriga operadoras de serviços de TV por assinatura e internet a manterem lojas físicas ou escritórios de representação para atendimento ao consumidor, na forma que menciona”. (DO-I de 07/03/18)

OFÍCIO GG/PL Nº 404 de 06 de março de 2018

VETO TOTAL aposto ao Projeto de Lei nº 1407/2016, de autoria do deputado Wanderson Nogueira, que “Cria o Programa de Logística Reversa de Resíduo Eletrônico no âmbito do estado do Rio de Janeiro”. (DO-I de 07/03/18)

OFÍCIO GG/PL Nº 413 de 07 de março de 2018

VETO TOTAL aposto ao **Projeto de Lei nº 496/2011**, de autoria do deputado Luiz Martins, que “Determina a impressão de advertência em rótulos e embalagens de alimentos industrializados que contenham glutamato monossódico ou proteína vegetal hidrolisada no âmbito do estado do Rio de Janeiro. (DO-I de 8/3/18)

OFÍCIO GG/PL Nº 414 de 07 de março de 2018

VETO TOTAL aposto ao Projeto de Lei nº 1029/2011, de autoria do deputado André Corrêa e outros, que "Altera a Lei nº 2657, de 26 de dezembro de 1996, e dá outras providências". (O PL prevê a incidência do ICMS vinculado ao gás natural utilizado na produção de petróleo e na manutenção das próprias empresas). (DO-I de 8/3/18)

OFÍCIO GG/PL Nº 420 de 07 de março de 2018

VETO TOTAL aposto ao Projeto de Lei nº 3515/2017, de autoria do deputado Dr. Julianelli e Enfermeira Rejane, que "Dispõe sobre a concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade aos servidores da administração direta ou autárquica". (DO-I de 8/3/18)

Os vetos serão analisados pela ALERJ.

AGORA É LEI:

LEI nº 7888 de 06 de março de 2018

Oriunda do PL 906/2015

Autora: Deputada Zeidan

Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de medidor de quantidade de combustível em embarcações no estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências. (DO-I de 7/3/18)

LEI nº 7889 de 06 de março de 2018

Oriunda do PL 1514-A/2016

Autora: Deputada Martha Rocha

Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) em sítios eletrônicos. (DO-I de 7/3/18)

LEI nº 7890 de 06 de março de 2018

Oriunda do PL 2504/2017

Autora: Deputada Tia Ju

Cria a Companhia de incentivo à doação ao Fundo da Infância e Adolescência através da publicação de mensagem nos contracheques dos servidores dos órgãos públicos e das empresas privadas em funcionamento no estado do Rio de Janeiro. (DO-I de 7/3/18)

LEI nº 7891 de 06 de março de 2018

Oriunda do PL 3531/2017

Autor: Deputado André Ceciliano

Altera o artigo 30, da Lei Estadual nº 2657, de 26 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, e dá outras providências.

(A proposta tem por objetivo alterar a definição do local da operação para cobrança do ICMS, estabelecendo uma regra de prioridade para definição quanto aos bens e mercadorias importados do exterior). (DO-I de 7/3/18)

LEI nº 7895 de 07 de março de 2018

Oriunda do PL 1377-A/2016

Autora: Deputada Martha Rocha

Veda a cobrança de multa ou taxa abusiva pelo extravio ou danificação de comanda, boleto, cartela, ou de qualquer outro meio de registro de consumo. (DO-I de 8/3/18)

LEI nº 7.896 de 07 de março de 2018

Oriunda do PL 2114/2016

Autora: Martha Rocha

Altera dispositivo da Lei nº 6.961, de 15 de janeiro de 2015, que dispõe sobre a divulgação do serviço de disque-denúncia nacional de violência contra a mulher e do SOS mulher da ALERJ, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências. (DO-I de 8/3/18)

LEI nº 7.898 de 07 de março de 2018

Oriunda do PL 3764/18

Autor: Poder Executivo

Institui Pisos Salariais no âmbito do estado do Rio de Janeiro para as categorias profissionais que menciona, e estabelece outras providências. Sancionado com vetos parciais. (DO-I de 8/3/18)

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Ato do Governador:

Decreto nº 46.257 de 05 de março de 2018

Altera o Capítulo I do Título I do Livro XIII do RICMS/00, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Na operação interna e de importação com veículo automotor novo, de quatro e de duas rodas, a base de cálculo do ICMS é reduzida de forma que a carga tributária corresponda à aplicação direta da alíquota de 12% (doze por cento) sobre o valor da operação, sendo dispensada a discriminação, na Nota Fiscal, do valor referente à base de cálculo reduzida.

Parágrafo Único - A carga tributária mencionada neste artigo aplica-se ao imposto devido em razão do diferencial de alíquota, na aquisição de veículo em operação interestadual para integrar o ativo imobilizado.

Art. 2º - Revogado.

Art. 3º - Revogado.

Art. 4º - O procedimento nos termos deste Capítulo dispensa a anulação de crédito prevista na legislação." (DO-I de 06/06/18).

Ato do Secretário de Estado:

Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento

Resolução SEFAZ nº 228 de 07 de março de 2018

Institui os procedimentos para a execução dos pagamentos das despesas de custeio e investimento para o exercício de 2018. (DO-I de 8/3/18)

Subsecretaria de Estado de Receita

Portaria SSER nº 149 de 05 de março de 2018

Atualiza a Tabela Única do Anexo III-A, da Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720, de 04 de fevereiro de 2014. (DO-I de 7/3/18)

Portaria SSER nº 150 de 06 de março de 2018

Complementa a relação dos benefícios fiscais destinados à reinstituição nos moldes do Anexo Único do Convênio ICMS 190/17. (DO-I de 7/3/18)

Secretaria de Estado do Ambiente

Resolução Conjunta SEA/INEA nº 657 de 01 de março de 2018

Estabelece o início do ciclo anual de apuração do ICMS ecológico com vistas ao cálculo do índice final de conservação ambiental para o ano-fiscal de 2019, bem como apresenta informações complementares sobre o preenchimento dos formulários e dos procedimentos de cadastramento e apuração do ICMS ecológico ano fiscal 2019. (DO-I de 8/3/18)

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.

Resolução SEAPPA nº 14 de 05 de março de 2018

Torna público o Plano Estadual de Mitigação e de Adaptação às Mudanças Climáticas para a consolidação de uma economia de baixa emissão de carbono na agricultura do estado do Rio de Janeiro – PLANO ABC-RJ. (DO-I de 6/3/18)

Presidente do Conselho Empresarial de Assuntos Legislativos: José da Rocha Pinto. Informe Legislativo Estadual – Diretoria Jurídica/GGJ. Publicação semanal da Gerencia Jurídica de Defesa de Interesse Coletivo (GJD). Equipe Técnica: Gerente: Flavia Ayd – Assistentes: Isaura Machado; Reinaldo Oliveira Ferreira Junior. Informações técnicas e obtenção de cópias das propostas apresentadas neste informe através dos telefones: (21) 2563.2515; fax (21) 2563.4419, ou por e-mail: Isaura@firjan.org.br. Av. Graça Aranha nº 1. Autorizada a reprodução desde que citada a fonte. As informações citadas nesse informe foram retiradas dos Diários Oficiais dos Poderes Executivo e Estadual do Estado do Rio de Janeiro.